

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos dias dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, foi realizada, virtualmente através da plataforma do Google Meet, a PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, do exercício 2020. O Presidente do Consórcio, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, Prefeito do Município de Penaforte, deu as boas-vindas e agradeceu a presença do Prefeito Lielson Macêdo Landim, do Município de Milagres, do sr. Francisco Lucena Cartaxo, representando o Prefeito do Município de Mauriti, da sra. Juliana dos Santos Monte, representando a Prefeita de Brejo Santo, do sr. Clécio Dayson Gomes Neri, representando a Prefeita do Município de Jati, da Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, da convidada Luana Karla Bezerra Ferreira, Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES/SEMA, do sr. Afonso Tavares Leite, Prefeito de Abaiara e demais presentes. Em ato contínuo o Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim informou que os prefeitos presentes e os respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, formaram quórum para instalação e deliberação dos assuntos propostos em pauta e que tudo o que for deliberado e aprovado na presente reunião terá validade e fé pública. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e convocou a Superintendente para secretariar substituindo a prefeita Maria de Jesus Diniz Nogueira. Em seguida a Superintendente informou a pauta que contém a seguinte proposta de Ordem: 1- Apresentação e apreciação da adesão do Município de Milagres ao Consórcio; 2 – Inscrição dos Municípios consorciados no IQM 2020; 3 – Prestação de contas do Consórcio. Depois, a Superintendente, passou às deliberações e apresentou a proposta de adesão do município de Milagres e as condições do Contrato de Rateio desse ente no presente exercício de 2020, que serão fixadas 06 parcelas, do período de julho a dezembro, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) no ano. Informou ainda que esse valor foi estimado com base nos dados fornecidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA, haja vista que Milagres se inscreveu no IQM em 2019 como não consorciado, pontuou 0,6 e os valores recebidos em 2020 são menores que os dos demais já consorciados anteriormente. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação no que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Em seguida informou que a presente deliberação da adesão do município de Milagres ao Consórcio será regulamentada através da Resolução Nº 003/2020, de 16 de junho de 2020. Dando prosseguimento, a Superintendente informou sobre o IQM 2020, enfatizando que já realizou as inscrições e envio de todos os documentos dos 08 (oito) municípios consorciados, atendendo ao cronograma estabelecido para os Consórcios e que, para inscrever o Município de Milagres como consorciado e enviar a documentação necessária, está faltando apenas a ata da presente assembleia. Em seguida passou a palavra para o sr. Israel Evangelista dos Santos, representante da Empresa que presta assessoria contábil para o CORES – Cariri Oriental que realizou uma breve explanação da prestação de contas dos meses de janeiro a maio de 2020. Inicialmente, apresentou as receitas obtidas até o dia 31 de maio de 2020, e informou que o CORES-Cariri Oriental apresenta dois tipos de receitas: transferência dos municípios e os rendimentos bancários e que no período mencionado cada município consorciado contribuiu com R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais). Informou ainda que os rendimentos bancários foram de R\$ 201,32 (duzentos e um reais e trinta e dois centavos). Desse modo, o total de receitas foi de 1.134.201,32 (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos). Falou ainda que as despesas mensais

do consórcio estão sendo em torno de R\$ 14.360,50 (quatorze mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), composta por folha de pagamento, assessoria contábil, locação de sistemas e site. Nesse referido período até 31 de maio de 2020 o total de despesas pagas foram de R\$ 59.362,56 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Retomando o uso da palavra, a Superintendente falou que no Projeto disponibilizado pela SEMA, o orçamento da construção da primeira etapa das Centrais Municipais de Resíduos (CMR's) nos nove municípios é no valor de R\$ 3.714.959,49 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo que, esses projetos ainda serão ajustados de acordo com as áreas nos Municípios. Com o montante que se encontra em caixa atualmente e com a previsão dos valores que serão recebidos até o mês de dezembro, ficará faltando pouco mais de um milhão para completar o valor previsto para a construção da primeira etapa, a qual está prevista para ser licitada no ano de 2021, conforme cronograma, e até lá já será possível que esse valor esteja em caixa até meados de junho de 2021. Depois ressaltou a importância da definição das áreas para a implantação das CMR's, para os municípios que ainda apresentam pendências, para que sejam providenciadas as doações das áreas para o Consórcio, ajustados os projetos para as referidas áreas e assim seja dada entrada nos processos de licenciamento ambiental junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. Na oportunidade, Luana Karla, Técnica da CODES-SEMA, fez o uso da palavra e afirmou que a SEMA contatou a SEMACE e ficou acordado que a modalidade da licença desses estabelecimentos seriam uma Licença Ambiental Única – LAU e que esse tipo de licença tem celeridade maior para ser emitida do que o de costume. Retomando o uso da palavra, a Superintendente, Nathália Cruz, falou a respeito do planejamento dos Projetos a serem desenvolvidos a curto prazo nos municípios consorciados, dentre eles, estruturação e inclusão social dos Catadores de materiais recicláveis para a realização da Coleta Seletiva, trabalho de Educação Ambiental, a busca de parceiros para a realização da coleta e destinação final ambientalmente adequada dos materiais integrantes da Logística Reversa como pneus, pilhas, baterias e lâmpadas e da coleta de óleo pós-consumo (óleo de cozinha). Frisou que essas ações precisam ser trabalhadas antes da construção das CMR's, para que os munícipes tenham conhecimento e possam contribuir realizando ações mínimas como a separação dos seus resíduos em sua residência e colaborar com o trabalho de coleta seletiva. Em seguida, Luana Karla, Técnica da CODES-SEMA, pediu o uso da palavra e parabenizou o trabalho que está sendo desempenhado pela Superintendente, Nathália Cruz, afirmando que se trata de um trabalho árduo, pois nesse momento inicial de constituição do Consórcio passa-se por muitas questões burocráticas e por se tratarem de muitos Municípios envolvidos, o trabalho é ainda maior. E que mesmo com essas questões, que tomam muito tempo, está sendo realizado um trabalho plausível para atender o que propõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em seguida, o Prefeito Lielson Landim, do Município de Milagres, tomou o uso da palavra e enfatizou a importância de estruturar as Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis nos Municípios, afim de que esses fiquem aptos a concorrerem a possíveis editais, que por ventura venham a surgir, como o Bolsa Catador, por exemplo, lançado no ano de 2019 pela SEMA e demais parcerias que possam ser feitas, até mesmo com empresas privadas. Em seguida solicitou o apoio do Consórcio na estruturação e organização das associações nos municípios. Retomando o uso da palavra, a Técnica da CODES-SEMA, Luana Karla, falou a respeito do trabalho desenvolvido pela Secretaria das Cidades no tocante a estruturação das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis e que o intuito é que todos os Catadores se organizem de forma associada para que possam ser inseridos nos Projetos de inclusão social que venham a surgir. A representante do Município de Brejo Santo, Juliana Monte, fez o uso da palavra e disse que dos nove municípios apenas Brejo Santo está sendo atendido em sua totalidade no Projeto de Inclusão e que as associações não estão preparadas para atenderem os editais pois no caso da ARBRESA (Associação dos Agentes Recicladores de Brejo Santo),

apesar de formalizada, não pode concorrer ao edital do Bolsa Catador em razão da falta de gestão contábil e financeira e que é preciso os municípios apoiarem os catadores nesse sentido. Em seguida, a Superintendente Nathália Cruz tomou a palavra e enfatizou que o Consórcio, dentro de suas possibilidades, dará apoio administrativo, jurídico e contábil às associações de catadores em todos os municípios consorciados. Dando continuidade, o Presidente, Francisco Agabio, retomou o uso da palavra e enfatizou a importância de ser feito um vídeo institucional apresentando o projeto das CMR's para que a população dos Municípios consorciados tenha conhecimento do que de fato trata-se o Projeto e assim, possam entender que este trará benefícios diversos para o meio ambiente e que conseqüentemente afeta diretamente na melhoria da saúde pública. E não havendo mais manifestações, encerrou a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, declarou encerrada a Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, na ausência da Secretária, secretariei a presente Assembleia Ordinária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros participantes.

ØÜÇÊ ÔÙÏÓÙ ÁËÖÇÉÓÏÁ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ
ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ

ÇÈ·â çã[/ãã äãã ^) çÁ[:çÜÇÊ ÖÙÏÓÙ ÁËÖÇÉÓÏÁ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ
ÙÇÊ ÚÇËÏÁ ÖÙÏ ÖÇÇ Ñ ÈË Ì È Ì Ì ÇÈ

Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito do Município de Penaforte
Presidente do CORES – Cariri Oriental

Nathália Cruz Crisostomo
Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Secretária Geral da Assembleia



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PROCURAÇÃO

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM): JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA e FRANCISCO LUCENA CARTAXO

Por este instrumento particular de procuração, **JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito de Mauriti, portador do RG N° 2005029081019, inscrito no CPF N° 773.010.993-04, com sede na rua A, Conjunto Antônio Marques, Bela Vista, Mauriti – CE, **nomeia e constitui bastante procurador FRANCISCO LUCENA CARTAXO** brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Mauriti - CE, CPF n° 041.684.853-23, RG n°, 2004029181759 residente à Rua José Valdir de Barros Lima , n° 40, Casa, Bela Vista , Mauriti - Ceará, CEP 63.210.000, a quem confia os necessários poderes para representar-lhe perante a Assembleia do Consórcio Público de Manejos Sólidos do Cariri Oriental, que se realizará no dia 16 de junho de 2020, por videoconferência, na cidade de Brejo Santo, podendo para este fim, no desempenho de mandato, requerer, alegar, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, praticar todos os demais atos, permitidos em direito que se fizerem necessários ao completo desempenho do presente mandato

Mauriti – Ceará, 16 de junho de 2020.



JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

CPF N° 773.010.993-04

GABINETE DA PREFEITA

PROCURAÇÃO

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM): MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA E CLÉCIO DAYSON GOMES NERI.

Por este instrumento particular de procuração, **MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA**, brasileira, casada, Prefeita de Jati -CE, portador do RG N° 95029095740, inscrito no CPF N° 501.973.803-44 com sede na Avenida José Humberto de Alcantara Gomdim, n° 560, JATI- CE, **nomeia e constitui bastante procurador** CLÉCIO DAYSON GOMES NERI, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jati - CE, CPF n° 910.736.423-72, RG n°, 3398916/99 residente à Rua Francisco Jovino gomes, n° 30, Jati- Ceará, CEP 63.275.000, a quem confia os necessários poderes para representar-lhe perante a Assembleia do Consórcio Público de Manejos Sólidos do Cariri Oriental, que se realizará no dia 16 de junho de 2020, por videoconferência, na cidade de Brejo Santo, podendo para este fim, no desempenho de mandato, requerer, alegar, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, praticar todos os demais atos, permitidos em direito que se fizerem necessários ao completo desempenho do presente mandato

Jati – Ceará, 16 de junho de 2020.



MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
CPF N° 501.973.803-44

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TERESA MARIA LANDIM TAVARES – brasileira, casada, natural de Brejo Santo – CE, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de identidade nº 2008619340-0 SSP/CE e CPF nº 229.946.293-72, residente e domiciliada na rua José Lourenço Gomes, 237, Araujão, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000.

PROCURADOR: JULIANA DOS SANTOS MONTE, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de identidade nº 97002272442 SSP/CE e CPF nº 698.576.603-04, residente e domiciliada na rua Mauro Agostinho, 301, São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000.

PODERES: Representá-la nas Assembleias do Consórcio Público de manejos sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias da Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brejo Santo-CE, 26 de novembro de 2019


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Aprova a adesão do Município de Milagres ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, prevista no Protocolo de Intenções.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 32 do Contrato de Consórcio Público, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 1.369/2020, de 01 de abril de 2020, que autoriza o Município de Milagres-CE a participar do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras; e

CONSIDERANDO, a deliberação da Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, realizada na data 16/06/2020, nos termos em que aprovou as alterações dos Membros Consorciados com a adesão do Município de Milagres - CE, previstos no Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a adesão do Município de Milagres/CE ao Consórcio Público de Manejo Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental.

Parágrafo Único – O ente da Federação consorciado deverá consignar em sua lei orçamentária anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a consórcio público, e atender as demais disposições contidas na Portaria Nº. 274, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 16 de junho de 2020.**



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental

CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 003/2020, de 16 de junho de 2020, que " APROVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, PREVISTA NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES" foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 16 de junho de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental.